



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA: Deputada GREYCE ELIAS

I – VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria foram apresentadas 6 emendas de plenário à Medida Provisória (MPV) n° 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

VOTAMOS, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário, e no mérito, **pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas**.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Deputada GREYCE ELIAS
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221997946000>



* C D 2 2 1 9 9 7 9 4 6 0 0 0 *